

PLANICARE

PUBLICAÇÃO DE MODELOS
QUANTITATIVOS



Publicação dos modelos quantitativos “S.02.01”, “S.23.01” e “S.25.01”, ao abrigo do disposto na Carta Circular da ASF n.º2/2020, de 30 de março¹

¹ Informação quantitativa pendente de certificação pelo revisor oficial de contas, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), da Norma Regulamentar da ASF n.º 2/2017-R, de 24 de Março.

S.02.01.02 - BALANÇO (ATIVO)

ATIVOS		VALOR SOLVÊNCIA II
		C0010
GOODWILL	R0010	
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DEFERIDOS	R0020	
ATIVOS INTANGÍVEIS	R0030	0
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	R0040	103476
EXCEDENTE DE PRESTAÇÕES DE PENSÃO	R0050	0
IMÓVEIS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA USO PRÓPRIO	R0060	4991
INVESTIMENTOS (QUE NÃO ATIVOS DETIDOS NO QUADRO DE CONTRATOS LIGADOS A ÍNDICES E A UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO)	R0070	0
IMÓVEIS (QUE NÃO PARA USO PRÓPRIO)	R0080	0
INTERESSES EM EMPRESAS RELACIONADAS, INCLUINDO PARTICIPAÇÕES	R0090	0
TÍTULOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	R0100	0
AÇÕES – COTADAS EM BOLSA	R0110	0
AÇÕES – NÃO COTADAS EM BOLSA	R0120	0
OBRIGAÇÕES	R0130	0
OBRIGAÇÕES DE DÍVIDA PÚBLICA	R0140	0
OBRIGAÇÕES DE EMPRESAS	R0150	0
TÍTULOS DE DÍVIDA ESTRUTURADOS	R0160	0
TÍTULOS DE DÍVIDA GARANTIDOS COM COLATERAL	R0170	0
ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO	R0180	0
DERIVADOS	R0190	0
DEPÓSITOS QUE NÃO EQUIVALENTES A NUMERÁRIO	R0200	0
OUTROS INVESTIMENTOS	R0210	0
ATIVOS DETIDOS NO QUADRO DE CONTRATOS LIGADOS A ÍNDICES E A UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	R0220	0
EMPRÉSTIMOS E HIPOTECAS	R0230	0
EMPRÉSTIMOS SOBRE APÓLICES DE SEGURO	R0240	0
EMPRÉSTIMOS E HIPOTECAS A PARTICULARES	R0250	0
OUTROS EMPRÉSTIMOS E HIPOTECAS	R0260	0
MONTANTES RECUPERÁVEIS DE CONTRATOS DE RESSEGURO DOS RAMOS:	R0270	0
NÃO-VIDA E ACIDENTES E DOENÇA COM BASES TÉCNICAS SEMELHANTES ÀS DO RAMO NÃO-VIDA	R0280	0
NÃO-VIDA, EXCLUINDO SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA	R0290	0
ACIDENTES E DOENÇA COM BASES TÉCNICAS SEMELHANTES ÀS DO RAMO NÃO-VIDA	R0300	0

S.02.01.02 - BALANÇO (ATIVO)

ATIVOS		VALOR SOLVÊNCIA II
		C0010
VIDA E ACIDENTES E DOENÇA COM BASES TÉCNICAS SEMELHANTES ÀS DO RAMO VIDA, EXCLUINDO SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA E CONTRATOS LIGADOS A ÍNDICES E A UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	R0310	0
ACIDENTES E DOENÇA COM BASES TÉCNICAS SEMELHANTES ÀS DO RAMO VIDA	R0320	0
VIDA, EXCLUINDO SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA E CONTRATOS LIGADOS A ÍNDICES E A UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	R0330	0
VIDA, LIGADO A ÍNDICES E A UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	R0340	0
DEPÓSITOS EM CEDENTES	R0350	0
VALORES A RECEBER DE OPERAÇÕES DE SEGURO E MEDIADORES	R0360	4 907
VALORES A RECEBER A TÍTULO DE OPERAÇÕES DE RESSEGURO	R0370	0
VALORES A RECEBER (DE OPERAÇÕES COMERCIAIS, NÃO DE SEGURO)	R0380	2 774
AÇÕES PRÓPRIAS (DETIDAS DIRETAMENTE)	R0390	0
MONTANTES DEVIDOS A TÍTULO DE ELEMENTOS DOS FUNDOS PRÓPRIOS OU DOS FUNDOS INICIAIS MOBILIZADOS MAS AINDA NÃO REALIZADOS	R0400	0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R0410	4 484 610
QUAISQUER OUTROS ATIVOS, NÃO INCLUÍDOS NOUTROS ELEMENTOS DO BALANÇO	R0420	8 188
ATIVOS TOTAIS	R0500	4 608 945

S.02.01.02 - BALANÇO (PASSIVO)

PASSIVOS		VALOR SOLVÊNCIA II
		C0010
PROVISÕES TÉCNICAS – NÃO-VIDA	R0510	201 930
PROVISÕES TÉCNICAS – NÃO-VIDA (EXCLUINDO ACIDENTES E DOENÇA)	R0520	0
PT CALCULADAS NO SEU TODO	R0530	0
MELHOR ESTIMATIVA	R0540	0
MARGEM DE RISCO	R0550	0
PROVISÕES TÉCNICAS – ACIDENTES E DOENÇA (COM BASES TÉCNICAS SEMELHANTES ÀS DO RAMO NÃO-VIDA)	R0560	201 930
PT CALCULADAS NO SEU TODO	R0570	0
MELHOR ESTIMATIVA	R0580	149 837
MARGEM DE RISCO	R0590	52 093
PROVISÕES TÉCNICAS – VIDA (EXCLUINDO OS SEGUROS LIGADOS A ÍNDICES E A UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO)	R0600	0
PROVISÕES TÉCNICAS – ACIDENTES E DOENÇA (COM BASES TÉCNICAS SEMELHANTES ÀS DO RAMO VIDA)	R0610	0
PT CALCULADAS NO SEU TODO	R0620	0
MELHOR ESTIMATIVA	R0630	0
MARGEM DE RISCO	R0640	0
PROVISÕES TÉCNICAS – VIDA (EXCLUINDO OS SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA E CONTRATOS LIGADOS A ÍNDICES E A UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO)	R0650	0
PT CALCULADAS NO SEU TODO	R0660	0
MELHOR ESTIMATIVA	R0670	0
MARGEM DE RISCO	R0680	0
PROVISÕES TÉCNICAS – CONTRATOS LIGADOS A ÍNDICES E A UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	R0690	0
PT CALCULADAS NO SEU TODO	R0700	0
MELHOR ESTIMATIVA	R0710	0
MARGEM DE RISCO	R0720	0
OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS	R0730	-
PASSIVOS CONTINGENTES	R0740	0
PROVISÕES QUE NÃO PROVISÕES TÉCNICAS	R0750	0
OBRIGAÇÕES A TÍTULO DE PRESTAÇÕES DE PENSÃO	R0760	0
DEPÓSITOS DE RESSEGURADORES	R0770	0
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	R0780	0
DERIVADOS	R0790	0

S.02.01.02 - BALANÇO (PASSIVO)

		VALOR SOLVÊNCIA II
PASSIVOS		C0010
DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	R0800	0
PASSIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SEJAM DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	R0810	0
VALORES A PAGAR DE OPERAÇÕES DE SEGURO E MEDIADORES	R0820	1 379
VALORES A PAGAR A TÍTULO DE OPERAÇÕES DE RESSEGURO	R0830	0
VALORES A PAGAR (DE OPERAÇÕES COMERCIAIS, NÃO DE SEGURO)	R0840	73 265
PASSIVOS SUBORDINADOS	R0850	0
PASSIVOS SUBORDINADOS NÃO CLASSIFICADOS NOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE (FPB)	R0860	0
PASSIVOS SUBORDINADOS CLASSIFICADOS NOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE (FPB)	R0870	0
QUAISQUER OUTROS PASSIVOS NÃO INCLUÍDOS NOUTROS ELEMENTOS DO BALANÇO	R0880	221 713
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	498 287
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R1000	4 110 658

S.23.01.01 - FUNDOS PRÓPRIOS

		TOTAL	NÍVEL 1 SEM RESTRIÇÕES	NÍVEL 1 COM RESTRIÇÕES	NÍVEL 2	NÍVEL 3
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ANTES DA DEDUÇÃO POR PARTICIPAÇÕES NOUTROS SETORES FINANCEIROS COMO PREVISTO NO ARTIGO 68.O DO REGULAMENTO DELEGADO 2015/35		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
CAPITAL EM AÇÕES ORDINÁRIAS (SEM DEDUÇÃO DAS AÇÕES PRÓPRIAS)	R0010	2 500 000	2 500 000	-	0	-
CONTA DE PRÉMIOS DE EMISSÃO RELACIONADOS COM O CAPITAL EM AÇÕES ORDINÁRIAS	R0030	0	0	-	0	-
FUNDOS INICIAIS, CONTRIBUIÇÕES DOS MEMBROS OU ELEMENTO DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE EQUIVALENTE PARA AS MÚTUAS E SOCIEDADES SOB A FORMA MÚTUA	R0040	0	0	-	0	-
CONTAS SUBORDINADAS DOS MEMBROS DE MÚTUAS	R0050	0	-	0	0	0
FUNDOS EXCEDENTÁRIOS	R0070	0	0	-	-	-
AÇÕES PREFERENCIAIS	R0090	0	-	0	0	0
CONTA DE PRÉMIOS DE EMISSÃO RELACIONADOS COM AÇÕES PREFERENCIAIS	R0110	0	-	0	0	0
RESERVA DE RECONCILIAÇÃO	R0130	-492 818	-492 818	-	-	-
PASSIVOS SUBORDINADOS	R0140	0	-	0	0	0
MONTANTE IGUAL AO VALOR LÍQUIDO DOS ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	R0160	103 476	-	-	-	103 476
OUTROS ELEMENTOS DOS FUNDOS PRÓPRIOS APROVADOS PELA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO COMO FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE, NÃO ESPECIFICADOS ACIMA	R0180	2 000 000	2 000 000	0	0	0

S.23.01.01 - FUNDOS PRÓPRIOS

		TOTAL	NÍVEL 1 SEM RESTRIÇÕES	NÍVEL 1 COM RESTRIÇÕES	NÍVEL 2	NÍVEL 3
FUNDOS PRÓPRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS QUE NÃO DEVEM SER CONSIDERADAS NA RESERVA DE RECONCILIAÇÃO E NÃO CUMPREM OS CRITÉRIOS PARA SEREM CLASSIFICADOS COMO FUNDOS PRÉPRIOS NOS TERMOS DA SOLVÊNCIA II		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
FUNDOS PRÓPRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS QUE NÃO DEVEM SER CONSIDERADAS NA RESERVA DE RECONCILIAÇÃO E NÃO CUMPREM OS CRITÉRIOS PARA SEREM CLASSIFICADOS COMO FUNDOS PRÉPRIOS NOS TERMOS DA SOLVÊNCIA II	R0220	0	-	-	-	-
DEDUÇÕES		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
DEDUÇÕES POR PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	R0230	0	0	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	4 110 658	4 007 182	0	0	103 476

S.23.01.01 - FUNDOS PRÓPRIOS

		TOTAL	NÍVEL 1 SEM RESTRIÇÕES	NÍVEL 1 COM RESTRIÇÕES	NÍVEL 2	NÍVEL 3
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
CAPITAL NÃO REALIZADO E NÃO MOBILIZADO EM AÇÕES ORDINÁRIAS, MOBILIZÁVEIS MEDIANTE PEDIDO	R0300	0	-	-	0	-
FUNDOS INICIAIS NÃO REALIZADOS E NÃO MOBILIZADOS, CONTRIBUIÇÕES DOS MEMBROS OU ELEMENTO DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE EQUIVALENTE PARA AS MÚTUAS E AS SOCIEDADES SOB A FORMA MÚTUA, MOBILIZÁVEIS MEDIANTE PEDIDO	R0310	0	-	-	0	-
AÇÕES PREFERENCIAIS NÃO REALIZADAS E NÃO MOBILIZADAS, MOBILIZÁVEIS MEDIANTE PEDIDO	R0320	0	-	-	0	0
UM COMPROMISSO JURIDICAMENTE VINCULATIVO DE SUBSCRIÇÃO E PAGAMENTO DOS PASSIVOS SUBORDINADOS MEDIANTE PEDIDO	R0330	0	-	-	0	0
CARTAS DE CRÉDITO E GARANTIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 96.O, N.O 2, DA DIRETIVA 2009/138/CE	R0340	0	-	-	0	-
CARTAS DE CRÉDITO E GARANTIAS NÃO ABRANGIDAS PELO ARTIGO 96.O, N.O 2, DA DIRETIVA 2009/138/CE	R0350	0	-	-	0	0
REFORÇOS DE QUOTIZAÇÃO DOS MEMBROS NOS TERMOS DO ARTIGO 96.O, N.O 3, PRIMEIRO PARÁGRAFO, DA DIRETIVA 2009/138/CE	R0360	0	-	-	0	-
REFORÇOS DE QUOTIZAÇÃO DOS MEMBROS - NÃO ABRANGIDOS PELO ARTIGO 96.O, N.O 3, PRIMEIRO PARÁGRAFO, DA DIRETIVA 2009/138/CE	R0370	0	-	-	0	0
OUTROS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0390	0	-	-	0	0

S.23.01.01 - FUNDOS PRÓPRIOS

		TOTAL	NÍVEL 1 SEM RESTRIÇÕES	NÍVEL 1 COM RESTRIÇÕES	NÍVEL 2	NÍVEL 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0400				0	0
FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS E ELEGÍVEIS						
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS DISPONÍVEIS PARA SATISFAZER O RCS	R0500	4 110 658	4 007 182	0	0	103 476
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS DISPONÍVEIS PARA SATISFAZER O RCM	R0510	4 007 182	4 007 182	0	0	-
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ELEGÍVEIS PARA SATISFAZER O RCS	R0540	4 110 658	4 007 182	0	0	103 476
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ELEGÍVEIS PARA SATISFAZER O RCM	R0550	4 007 182	4 007 182	0	0	-
RCS	R0580	2 790 268	-	-	-	-
RCM	R0600	2 500 000	-	-	-	-
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS PARA O RCS	R0620	147, 32%	-	-	-	-
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS PARA O RCM	R0640	160,29%	-	-	-	-

S.23.01.01 - FUNDOS PRÓPRIOS

		C0060
RESERVA DE RECONCILIAÇÃO		
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R0700	4 110 658
AÇÕES PRÓPRIAS (DETIDAS DIRETA E INDIRETAMENTE)	R0710	0
DIVIDENDOS PREVISÍVEIS, DISTRIBUIÇÕES E ENCARGOS	R0720	0
OUTROS ELEMENTOS DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	R0730	4 603 476
AJUSTAMENTOS PARA ELEMENTOS DOS FUNDOS PRÓPRIOS COM RESTRIÇÕES EM RELAÇÃO COM CARTEIRAS DE AJUSTAMENTOS DE CONGRUÊNCIA E FUNDOS CIRCUNSCRITOS PARA FINS ESPECÍFICOS	R0740	0
RESERVA DE RECONCILIAÇÃO	R0760	-492 818
LUCROS ESPERADOS		
LUCROS ESPERADOS INCLUÍDOS NOS PRÉMIOS FUTUROS (EPIFP) - RAMO VIDA	R0770	0
LUCROS ESPERADOS INCLUÍDOS NOS PRÉMIOS FUTUROS (EPIFP) - RAMO NÃO-VIDA	R0780	77 956
TOTAL DOS LUCROS ESPERADOS INCLUÍDOS NOS PRÉMIOS FUTUROS (EPIFP)	R0790	77 956

S.25.01.21 - REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA PARA AS EMPRESAS QUE UTILIZAM A FÓRMULA-PADRÃO

		REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA BRUTO	PARÂMETRO ESPECÍFICO DA EMPRESA (PEE)	SIMPLIFICAÇÕES
		C0100	C0090	C0120
RISCO DE MERCADO	R0010	0	-	0
RISCO DE INCUMPRIMENTO PELA CONTRAPARTE	R0020	2 442 404	-	-
RISCO ESPECÍFICO DOS SEGUROS DE VIDA	R0030	0	0	0
RISCO ESPECÍFICO DOS SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA	R0040	861 822	0	0
RISCO ESPECÍFICO DOS SEGUROS NÃO-VIDA	R0050	0	0	0
DIVERSIFICAÇÃO	R0060	-518 452	-	-
RISCO DE ATIVOS INTANGÍVEIS	R0070	0	-	-
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA DE BASE	R0100	2 785 773	0	0

S.25.01.21 - REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA PARA AS EMPRESAS QUE UTILIZAM A FÓRMULA-PADRÃO

CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

		C0100
RISCO OPERACIONAL	R0130	4 495
CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE PERDAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS	R0140	0
CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE PERDAS DOS IMPOSTOS DIFERIDOS	R0150	0
REQUISITO DE CAPITAL PARA ATIVIDADES EXERCIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA DIRETIVA 2003/41/CE	R0160	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA EXCLUINDO ACRÉSCIMOS DE CAPITAL	R0200	2 790 268
ACRÉSCIMOS DE CAPITAL JÁ DECIDIDOS	R0210	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	2 790 268
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O RCS		
REQUISITO DE CAPITAL PARA O SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO	R0400	0
MONTANTE TOTAL DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA NOCIONAL PARA A PARTE REMANESCENTE	R0140	0
MONTANTE TOTAL DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA NOCIONAL PARA OS FUNDOS CIRCUNSCRITOS PARA FINS ESPECÍFICOS	R0150	0
MONTANTE TOTAL DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA NOCIONAL PARA AS CARTEIRAS DE AJUSTAMENTO DE CONGRUÊNCIA	R0160	0
EFEITOS DE DIVERSIFICAÇÃO DEVIDOS À AGREGAÇÃO RCSL DOS FCFE PARA EFEITOS DO ARTIGO 304.º	R0200	0

